

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009583/16 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 08.244.0105.2.014.3390.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS Nº CONTA 658

CREDOR 8251-DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO CPF/CNPJ 076.246.739-83
ENDEREÇO Rua: Olaria 132 Sertaozinho FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 12.12.16 12.12.16

VALOR ORÇADO 10.000,00 SALDO ANTERIOR 4.128,75 VALOR DO EMPENHO 61,00 SALDO ATUAL 4.067,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	1/2(meia)Diaria para deslocamento a PARANAGUA-PR, no dia: 12/12/16 p/representacao do CT Matinhos na reuniao geral dos Conselheiros Tutelares do Litoral. Veic.Fiat Uno placa:AVQ-2904 VEICULO DA PREFEITURA	61,00	61,00

CONTRATO REDUZIDA 00660

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 61,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

ORDENADOR DA DESPESA

TESOURARIA

DATA DE PAGTO 22/12

CHEQUE Nº 829

BANCO 390

EMITIDO 12/12/16

Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora

LIQUIDAÇÃO

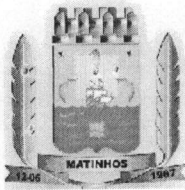
EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 1.163/2016

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor (a): DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO

Total de diária(s): ½ (meia)

Dia(s): 12/12/2016

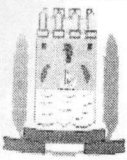
Valor da(s) Diária(s): R\$ 61,00(sessenta e um reais)

Destino: PARANAGUÁ-PR

Objetivo da Viagem: Representação do CT Matinhos na reunião geral dos Conselheiros Tutelares do Litoral.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 014202 **EMPENHO:** 009583/16 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 082440105 2 014 339 14.00.00 MEMBROS DE CONSELHOS 00660
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Credor: 8251 DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO **CNPJ/CPF:** 076.246.739-83
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: MEMBROS DE CONSELHOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 61,00 (sessenta e um reais*****

Retenções:

Total das Retenções:
VALOR LIQUIDO: 61,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 61,00 (sessenta e um reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Dezembro de 2016.